



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador HIAGO MOREIRA GAVIOLI, com a presença dos seguintes Vereadores: DIOMAR ANTÔNIO CASTOLDI, EDMATELMA RODRIGUES PINTO, ELISANA SIRIACO DO CARMO, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GERALDO DOS SANTOS, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Estava ausente o Vereador ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Presidente. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da *Ata da Sessão anterior*, que após lida e não havendo retificação, foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura da *Indicação nº 005/2025 – da Câmara Municipal*; leitura do *Parecer da Comissão de Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamentária, ao Balancete Mensal da Câmara Municipal, referente ao mês de março de 2025*; leitura do *Parecer da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, ao Projeto de Resolução nº 005/2025 – do Legislativo Municipal*; leitura dos *Pareceres da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, da Comissão de Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamentária e da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal, ao Projeto de Lei nº 041/2025 – do Executivo Municipal*; leitura do *Requerimento nº 032/2025 – do Gabinete da Presidência*. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos ao uso da tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos ao uso da tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 032/2025 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 041/2025 – do Executivo Municipal, considerando a urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 041/2025 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Fez-se a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do Projeto de Resolução nº 005/2025 – do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Seguiu-se com a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 036/2025 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 037/2025 – do Executivo Municipal, e após votação também ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Foi dispensado, por unanimidade, através de requerimento verbal do Senhor Presidente, o 3º Turno de votação dos Projetos de Lei nº 036 e 037/2025, considerando que eles foram aprovados por unanimidade em 1º e 2º Turnos de votação, e o Plenário acatou por unanimidade. Em que pese o Vereador

APROVADO
EM 05/05/25
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



que estava na incumbência de presidir a Sessão Ordinária tenha dado conhecimento aos Vereadores reunidos em Plenário da matéria legislativa referente ao Projeto de Lei nº 035/2025, inserida na Ordem do Dia, conforme leitura pela Senhora Vereadora 1ª Secretária da Mesa Diretora, na forma do art. 88, § 3º, do Regimento Interno, o referido Projeto não foi deliberado pelos Pares reunidos em Plenário, em razão de equívoco de natureza administrativa no momento da convocação para votação nominal da proposição. A situação não foi apontada questão de ordem por nenhum Vereador presente, conforme prerrogativa do Parlamentar municipal prevista no art. 90, § 3º, do Regimento desta Casa Legislativa, fato este que não indica infringência aos trabalhos legislativos no âmbito do Processo Legislativo Municipal. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador DIOMAR, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando o Presidente da Casa e os demais Vereadores. Em seguida, destacou que o motivo de sua fala era somar forças ao Vereador GUINA, que, por meio de seu Deputado Estadual MARCELO CRUZ, recebeu uma emenda no valor de R\$ 306 mil, destinada à **iluminação pública** do município. O Vereador também ressaltou a liberação de mais R\$ 321 mil em emendas articuladas pelo Vereador RIVELINO, em conjunto com os Senhores JOSÉ CARLOS, GILTAMAR, JOALDO e demais membros do mandato anterior, também voltadas à área de iluminação pública. Com isso, o total de recursos destinados ao setor chega à marca de R\$ 627 mil. O orador enfatizou a importância de se prestar contas à comunidade, frisando que a Câmara Municipal está atuando firmemente na busca por recursos e metas, embora nem sempre essa atuação seja devidamente divulgada. Alertou que, apesar de críticas recebidas, especialmente em grupos sociais e de artes, os valores investidos diariamente – mesmo que entre R\$ 300 a R\$ 600 – são mínimos diante do montante de recursos conquistados para o município. Por fim, o Vereador parabenizou todos os Vereadores pelo trabalho realizado, reafirmando que todos estão trilhando o caminho certo. O Vereador RIVELINO iniciou seu pronunciamento cumprimentando os colegas Vereadores, o público presente e todos que acompanham a Sessão por meio das redes sociais, desejando a todos um bom dia. Em seguida, parabenizou a Vereadora PEU pela conquista de mais uma importante emenda parlamentar, obtida por meio de seu Deputado, destinada ao atendimento de crianças com autismo. Ressaltou que, ainda no mandato anterior, já havia conversado com a Secretária MARÍLIA sobre essa necessidade, que lhe fora apresentada pela comunidade. Agora, com a concretização da emenda, destacou que a iniciativa será de grande relevância e trará benefícios significativos às famílias, especialmente às mães, que, segundo ele, estão muito felizes com a conquista. O Vereador destacou a importância do trabalho conjunto da Câmara Municipal, reconhecendo que todos os parlamentares têm se empenhado na busca por recursos em benefício do município. Mencionou também a emenda no valor de R\$ 321 mil, destinada à iluminação pública, recentemente citada na tribuna, e explicou que está acompanhando de perto sua execução e distribuição. Informou que esse recurso era a última pendência a ser regularizada junto ao Deputado ALEX, ainda do mandato anterior. Rememorando sua atuação na legislatura passada, RIVELINO mencionou o trabalho desenvolvido em parceria com os Vereadores JOALDO, GILTAMAR e JOSÉ

APROVADO
EM 05/05/25
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



CARLOS, com os quais formou um grupo que conseguiu viabilizar aproximadamente R\$ 1,6 milhão em recursos para o município. Enfatizou que tais recursos resultaram em benefícios concretos para a população. Por fim, expressou sua satisfação em poder estar ali mais uma vez, agradeceu a Deus pela oportunidade e reafirmou seu compromisso de continuar trabalhando em prol da comunidade. Finalizou desejando bênçãos a todos e agradecendo pela atenção. E não havendo mais oradores inscritos na tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pelos membros da Mesa Diretora.



Certifico que a presente Ata
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
Em 05/05/25

Rio Crespo
Milton Moura de A. Pires
Sec. Geral Legislativa